

P O R T A R I A

Nº 1524/2025

“ Dispõe sobre a alteração da Portaria nº1484/2025 de 16 de outubro de 2025”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1484/2025, de 16 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão da licença prêmio, **Onde se Lê:** 6821-7 / Maria Ines de Faria / 13/10/2025 / 30 dias / 2017/2022 **Leia-se:** 6821-7 / Maria Ines de Faria / 03/11/2025 / 30 dias / 2015/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de novembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito